



PARECER Nº 124/2020

PROCESSO Nº 190320-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 – PE – SRP – SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL INSTRUMENTAL, CONSUMO E PERMANENTE ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 19032-01, referente ao Pregão Presencial nº 012/2020 tendo como assunto a futura e eventuais aquisições de material instrumental, consumo e permanente odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº 10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão e; em art. 15, inciso II, define que as compras poderão ser processadas através do sistema de registro de preços; e o Decreto nº 3.931 de 2001, conceitua Sistema de Registro de Preços como o conjunto de procedimentos para registro de preços relacionados a prestação de serviços e aquisições de bens para futuras contratações.

Analisando o Processo Administrativo nº 190320-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando da Secretária Municipal de Saúde a Secretária de Administração; Justificativa; Termo de Referência; Memorando da Secretaria de Administração ao Departamento de compras; Termo de autuação; Modelo de cotação; cotações de preços; mapa apurativo de preços; Despacho (Departamento de compras) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras (a Secretária de Saúde); Autorização da Secretária para abertura de procedimento licitatório; Despacho do departamento de compras ao setor de licitação; Decreto da Comissão do Pregão (Decreto nº 013/2020 – GPSF); Despacho à procuradoria; Minuta do Edital; Parecer Jurídico; Edital do Pregão Presencial nº 012/2020-PE-SRP-PMSF - SAÚDE; Publicações (aviso de licitação); Proposta de preço; ; Proposta consolidada; Documentos das empresas (habilitação); Ata da sessão de licitação (Pregão nº 012/2020 – PE – SRP – PMSF – SAÚDE); Termo de adjudicação; Relatório de julgamento de licitação; Despacho à procuradoria, Parecer jurídico; Despacho a controladoria.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 27 de novembro de 2020.

Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Av. Barão do Rio Branco 750 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará

Contato: (91) 3774 1224